



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO



O Município de CHAPADINHA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o Sr. Antonio Portela Teles, para assinatura do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 048/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 17 de Março de 2021

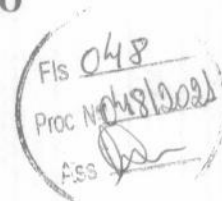
VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 001/2021
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.0129.2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O SR. ANTONIO PORTELA TELES E DO OUTRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **Secretaria Municipal de Administração**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 110.247.587-45, e do outro lado **Antonio Portela Teles**, CPF: nº 467.846.403-49, RG: nº 039767732010-9 com sede Av Oliveira Roma 256 – Centro – Chapadinha - MA de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 048/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O **LOCADOR** dá em locação, à **LOCATÁRIA**, o imóvel de sua propriedade, constituído pelo seguinte imóvel: **LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SENAR(Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA - MA**, localizado na Rua Raimundo Araújo, s/n – Corrente – Chapadinha - MA, observadas as demais especificações e disposições do presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A **LOCATÁRIA** obriga-se a utilizar o imóvel, única e exclusivamente para fins de funcionamento do **SENAR(Serviço Nacional de Aprendizagem Rural)**, sendo vedada a cessão, empréstimo ou sublocação do imóvel, e ainda a alteração de sua finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Contrato se vincula para todos os fins de direito a procedimentos de dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, assim como à proposta apresentada pelo **LOCADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração da locação é de 10 (dez) meses, iniciando em 17 de Março de 2021 e findando em 30 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogada, por igual período, através de termo aditivo, se houver concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Av. Presidente Varga, 310 – Centro – Chapadinha /MA
CNPJ: 06.117.709/0001-58



Pela locação, objeto deste Contrato, O **LOCATÁRIO** obriga-se a pagar ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** pago até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, creditado no **Banco do Brasil, Agência nº 1773-6 e Conta Corrente nº 7601-5**. Sendo que o primeiro pagamento se dará mediante a assinatura deste contrato.

CLAUSULA QUINTA: O valor global do presente Contrato é de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**, sendo irrealizável durante a sua vigência. Na hipótese de prorrogação do Contrato o valor poderá ser repactuado, mediante negociação entre as partes e acordo com o preço de mercado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O atraso no pagamento do aluguel e demais encargos sujeitará a **LOCATÁRIA** ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Obriga-se a locatária além do pagamento do aluguel a satisfazer o pagamento do consumo de luz, esgoto e IPTU.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: As despesas diretamente ligadas à contribuição de melhoria do imóvel serão de responsabilidade do (a) **LOCADOR (A)**.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A dotação orçamentária responsável pela locação será:

02.15 – Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento
04.122.0002.2074.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e abastecimento
33. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO IMÓVEL

O **LOCATÁRIO** declara receber o imóvel objeto da presente locação nas condições descritas no relatório de vistoria firmado por funcionário credenciado pela mesma, conforme inventário em anexo, comprometendo-se a devolvê-lo, ao fim da locação nas condições que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal, apresentando, na entrega das chaves, a quitação de todos os débitos decorrentes da locação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS BENFEITORIAS

O **LOCATÁRIO** não poderá efetuar obras, benfeitorias ou qualquer modificação no imóvel ora locado, sem prévia anuência, por escrito, da **LOCADORA**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

O **LOCATÁRIO** obriga-se a observar e cumprir as normas e convenções do imóvel locado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o causador dos prejuízos, por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO




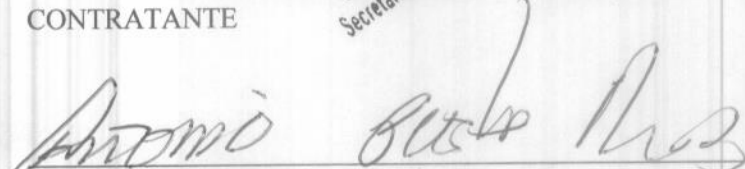
Fls 050
Proc Nº 048/2021
Ass

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

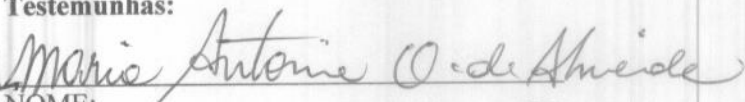
Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente Contrato, as partes elegem o Foro de Chapadinho, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Chapadinho, (MA), 17 de Março de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.117.709/0001-58
Vania Duarte Mota Souza
CPF nº 110.247.587-45
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


Antonio Portela Teles
CPF nº 467.846.403-49

Testemunhas:


NOME:
CPF.


NOME:
CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 – DL Nº 048/2021 - ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 048/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0129.2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: ANTONIO PORTELA TELES, CPF: 467.846.403-49

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do SENAR(Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadinho/MA.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.15 – Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento

04.122.0002.2074.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e abastecimento

33.90.36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021.

Chapadinho (MA), 17 de Março de 2021.


VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2578 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 043/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0142.2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Vania Duarte Mota Souza, CPF: nº 110.247.587-45

OBJETO: Compra de um terreno situado na Travessa Coelho Neto, s/n – Bairro - Nossa Senhora de Fátima, para construção de uma escola de 12 salas e uma quadra Poliesportiva, de interesse do Município de Chapadinha – MA,

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 a Lei 1348 de 22 de Março de 2021 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

02.12 – Secretaria Municipal de Educação
02.12.01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE
12.361.0016.2115.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – MDE
4.4.90.61.00 – Aquisição de imóvel

VIGÊNCIA: 29 de Março de 2021 a 29 de Abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2021.

Chapadinha (MA), 29 de Março de 2021.

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL Nº 043/2021- SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 043/2021- Processo Administrativo Nº 01.0102.2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 043/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Vania Duarte Mota Souza, CPF: nº 110.247.587-45

OBJETO: Compra de um terreno para a construção do Núcleo de Educação Integral do Ensino Médio de Interesse do Município de Chapadinha, de acordo com as especificações constante neste documento.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00(noventa mil reais).

02.12 – Secretaria Municipal de Educação
02.12.01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE
12.361.0016.2115.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – MDE
4.4.90.61.00 – Aquisição de imóvel

VIGÊNCIA: 29 de Março de 2021 a 29 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2021.

Chapadinha (MA), 29 de Março de 2021.

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL Nº 044/2021 - ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 044/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0129.2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: ANTONIO PORTELA TELES, CPF: 467.846.403-49

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do SENAR(Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadinha/MA.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.15 – Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento
04.122.0002.2009.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e abastecimento
33.90.36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021.

Chapadinha (MA), 17 de Março de 2021.

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL Nº 044/2021- ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 044/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0130.2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Francisca Alves Cavalcante, CPF: 450.708.143-20

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de testes rápido para medidas de enfrentamento ao COVID de interesse da Sec. Municipal de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000 - CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2578 – Páginas 03

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: SENAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.0130.2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO: ESCOLA COM 12 SALAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021-DL N° 042/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.0142.2021
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021-DL N° 043/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.0102.2021
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021-DL N° 044/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.0129.2021
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021-DL N° 044/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.0130.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n° 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. Antonio Portela Teles, referente à Locação do Imóvel situado na Rua Rodoviária, s/n – Corrente – Chapadilha - – MA, para o funcionamento do SENAR de Interesse da Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadilha, 16 de Março de 2021

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretaria Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 0101.0130.2021
Dispensa de Licitação n° 044/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, que dispõe "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" para a contratação da Empresa F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 13.019.316/0001-77 que tem como objeto a Aquisição de (TESTE RÁPIDO), para medidas de enfrentamento ao COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadilha.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.



Chapadilha - MA, 25 de Março de 2021.

Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, a Lei n° 8.245/91, e ainda a Lei 1346 de 22 de Março de 2021 que dispõe sobre a compra do imóvel e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª. Vania Duarte Mota Souza, referente a compra do imóvel situado na Av. José Sarney, s/n – Areal – Chapadilha - – MA, para a construção do Núcleo de Educação Integral do Ensino Médio de Interesse do Município de Chapadilha.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadilha, 26 de Março de 2021

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, a Lei n° 8.245/91, e ainda a Lei 1348 de 22 de Março de 2021 que dispõe sobre a compra do imóvel e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª. Vania Duarte Mota Souza, referente a compra do imóvel situado na Travessa Coelho Neto, s/n, Bairro Aparecida – Chapadilha – MA, para a construção de uma escola com 12 salas e uma quadra Poliesportiva de Interesse do Município de Chapadilha.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadilha, 26 de Março de 2021

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021- DL N° 042/2021- SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2593 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021 – DL N° 048/2021 - ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021 – DL N° 047/2021 – ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021– DL N° 048/2021 - ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 001/2021- DL N° 048/2021- (onde lê – se Dispensa de Licitação quarenta e um de dois mil e vinte e um, lê – se dispensa de licitação quarenta e oito de dois mil de vinte e um)Processo Administrativo N° 0101.0129.2021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 048/2021 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração **CONTRATADA:** ANTONIO PORTELA TELES, CPF: 467.846.403-49 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do SENAR(Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadinha/MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00(dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15 – Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento 04.122.0002.2074.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e abastecimento 33. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Março de 2021.Chapadinha (MA), 17 de Março de 2021.**VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n° 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. Lindomar de Jesus Torres , referente à Locação do Imóvel situado na Rua Mundiquinho de Almeida, nº 206 – Parque Moises Amorim – Chapadinha - MA, para o funcionamento de um depósito para guarnição de resíduos sólidos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.Chapadinha, 12 de Abril de 2021**VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretaria Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021– DL N° 047/2021- ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 001/2021- DL N° 047/2021- Processo Administrativo N° 0101.0157.2021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 047/2021 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração**CONTRATADA:** LINDOMAR DE JESUS TORRES, CPF: 791.836.383-34**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento de um depósito para guarnição de resíduos sólidos de interesse da Sec. Municipal de Administração de interesse da Sec. Municipal de Chapadinha/MA.**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.900,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09 – Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Mobilidade Urbana
02.09.01 – Sec. Municipal de Obras Urbanismo e Mobilidade Urbana
04.122.0002.2014.0000 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo 33. 90.
36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física **VIGÊNCIA:** 14 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Abril de 2021.Chapadinha (MA), 14 de Abril de 2021.

